



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.818 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 dias** à Servidora Pública Municipal **TEREZINHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, iniciando em 03/09/2010 e com término em 02/10/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal